



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.000831/2024-37

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 736/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO/DF E SUAS UNIDADES LOCAIS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF E A EMPRESA ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1550601, nomeado pela Portaria nº 1.031, de 18 de novembro de 2024, publicada em 25/11/2024, vem apostilar o Contrato nº 757/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06, estabelecida à SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP nº 70.632-220, neste ato representado pela Sra. **Éricka Rocha Ferreira**, Representante Legal, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) (19754314) e Despacho xxx, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Cláusula 3ª do Acordo Coletivos de Trabalho de registrados sob o nº SRT00604/2024 (19753504) e Cláusula 5ª da Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob o nº DF000642/2024 (19753495), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 19/11/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 4.939.235,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 19754285).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 54 da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato nº 736/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais)**, para o período de 02 (dois) anos, para **R\$ 4.939.235,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para o período de 02 (dois) anos, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 205.801,48 (duzentos e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 19754285).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 4.939.235,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para o exercício de 2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Natureza de Despesa nº 33.90.37.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2024, no valor estimado de **R\$ 4.939.235,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, foi emitido a Nota de Empenho nº 2024NE000064, no valor de R\$ 304.687,50 (trezentos e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 4.939.235,52 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 19/11/2024.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Éricka Rocha Ferreira

Representante Legal
Alfa & Ômega Serviços Terceirizados Ltda.

TESTEMUNHAS

Assinado Eletronicamente
Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Geraldina Mendonça
Agente Administrativo - SR GO/DF



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/12/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira, Superintende Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**, em 12/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Mendonca, Agente Administrativo**, em 12/12/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ericka registrado(a) civilmente como Ericka Rocha Ferreira, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19768961** e o código CRC **C2210139**.

Referência: Processo nº 50612.000831/2024-37

SEI nº 19768961



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |